



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.424/2004

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
SUPERÁVIT FINANCEIRO."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 600/03 de 18 de Dezembro de 2.003.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 129.500,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – GABINETE DO PREFEITO

0102.02.061.0004.2.002-3.3.90.39.00.00	R\$ 10.500,00
0102.04.131.0003.2.006-3.3.90.39.00.00	R\$ 500,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0103.04.122.0033.2.008-3.3.90.14.00.00	R\$ 1.000,00
0103.04.122.0033.2.008-3.3.90.30.00.00	R\$ 35.000,00
0103.04.122.0033.2.008-3.3.90.36.00.00	R\$ 1.000,00

04 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0401 – SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0104.20.122.0033.2.013-3.3.90.30.00.00	R\$ 15.000,00
0104.20.602.0011.1.001-4.4.60.41.00.00	R\$ 45.000,00
0104.20.122.0033.2.013-4.4.90.51.00.00	R\$ 19.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0106.12.361.0020.2.021-3.3.90.32.00.00	R\$ 1.000,00
0106.12.361.0020.2.020-3.3.90.36.00.00	R\$ 1.000,00
0106.12.365.0028.2.025-4.4.90.52.00.00	R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

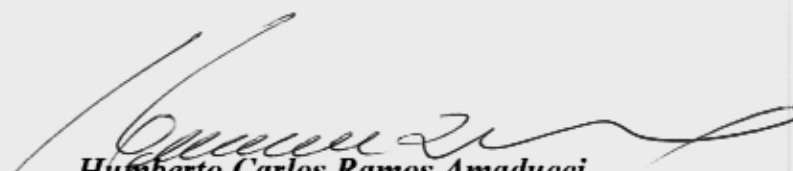
TOTAL

R\$ 129.500,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2003, de acordo com o inciso I, §1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme cópia do Balanço Geral do exercício de 2003, em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 07 DE JUNHO DE 2004


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 07/06/2004